



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **REQUERIMENTO Nº 034 / 2015**

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Ilustre Secretário Municipal de Saúde, Sr. Antônio Juarez de Castro, que informe a esta Casa se há possibilidade de se realizar a entrega domiciliar de medicamentos da Farmácia Pública Municipal aos cidadãos em tratamento de câncer, soropositivos, transplantados, portadores de esclerose, doença pulmonar obstrutiva (DPOC) e pacientes da hemodiálise.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Requerimento tendo em vista que a Farmácia Pública Municipal é parte integrante do sistema de saúde do Município e por isso tem importância fundamental na promoção da saúde pública do cidadão. Entretanto, o aumento da oferta de medicamentos, bem como a elevação do número de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, fez com que a demanda pelos medicamentos ofertados pela Farmácia Pública Municipal se elevasse, tornando a operação demasiadamente complexa. Em função dessa realidade as filas estão cada vez maiores e a qualidade do atendimento caiu drasticamente.

Não obstante, se considerarmos que o cidadão que busca medicamentos na Farmácia Pública Municipal está quase sempre debilitado em relação à sua situação de saúde ou mesmo em relação à saúde de seu familiar, o qual ele substitui na busca do medicamento, chegamos à conclusão que o Poder Público tem que acolher o cidadão de forma ainda mais humanizada, com total zelo por seu conforto e com rapidez no atendimento.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Situação mais delicada e que merece ainda mais atenção é a dos cidadãos em tratamento de câncer, AIDS, os transplantados, portadores de esclerose, de doença pulmonar obstrutiva e paciente de hemodiálise. A complexidade dessas enfermidades e o abalo emocional por que passam esses cidadãos e suas famílias requerem um tratamento especial por parte do município, por isso a necessidade de implantarmos o serviço de entrega domiciliar de medicamentos da Farmácia Pública Municipal.

Recebendo esses medicamentos em casa, os cidadãos portadores das enfermidades abarcadas por esta iniciativa serão tratados com mais respeito e, como consequência, dezenas de pessoas não alongarão a fila de espera da Farmácia Pública Municipal.

As Unidades Básicas de Saúde – UBS do Bairro Chico Miranda, Sol Nascente e Monsenhor Alfredo já entregam alguns medicamentos, sendo assim, existe a possibilidade de ter mais medicamentos para serem entregues e estender para os demais bairros de nosso Município.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 09 de março de 2015.

**CIDA MARCELINO**

**Vereadora do PRB**